

TERMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRROREGIÃO DO CRATO (CPSMC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Crato/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, e, do outro lado, a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, doravante denominado de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº W121073Q, expedida por CGPIDIREX DF e CPF/MF nº 201.474.223-53, resolvem, nos termos permitidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato Nº 20/2021, decorrente do pregão eletrônico 05.16.02.2021.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Segunda, referente ao valor do contrato, em relação aos itens 04, 08, 12, 26 e 27 do lote 12 – Soluções Policlínica Tipo II, e os itens 5 e 15 do lote 15 – Apósitos e Outros Policlínica, tendo em vista a necessidade de se realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O aditivo do contrato encontra guarida no 57, §1º, e 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na Cláusula 2ª do Contrato nº 20/2021.

CLÁUSULA 3ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**JOSE D
ALMEIDA:201
47422353**

Assinado de forma digital por JOSE D ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.10.14 13:53:51 -03'00'

O presente termo aditivo majorou os valores dos itens 04, 08, 12, 26 e 27 do lote 12 – Soluções Policlínica Tipo II, e os itens 5 e 15 do lote 15 – Apósitos e Outros Policlínica, em razão de serem produtos e insumos que mais tiveram alta nos preços, em decorrência da crise sanitária instalada no mundo (Surgimento e expansão do COVID-19), tornando os preços atualmente praticados, divergentes dos preços inicialmente contratados, conforme já comprovado nos autos dos processos, tornando o reequilíbrio necessário.

CLÁUSULA 4ª – DA JUSTIFICATIVA

O material a ser adquirido é essencial e imprescindível para o funcionamento da unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições, principalmente, a população que utiliza dos serviços das unidades de saúde.

CLÁUSULA 5ª – DA MODIFICAÇÃO

O contratante e a contratada, de comum acordo pactuam o aumento dos valores mensais pela execução do objeto deste contrato, passando a vigorar os seguintes preços:

LOTE 12 - CORRELATOS POLICLINICA TIPO II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	SALDO EXISTENTE	MARCA	PREÇO ADITIVADO	VALOR TOTAL
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	UNID	400	FRESENIUS	R\$ 4,07	R\$ 1.628,00
8	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500 ML	UNID	200	FRESENIUS	R\$ 4,01	R\$ 802,00
12	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500 ML	UNID	200	FRESENIUS	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
26	SOLUÇÃO DE ALCOOL HIDRATADO 70% ANTISSEPTICO	LT	380	VIC	R\$ 7,00	R\$ 2.660,00
27	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% 1000 ML	LT	20	VIC	R\$ 20,15	R\$ 403,00
LOTE 15 - APOSITOS E OUTROS POLICLINICA TIPO II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	SALDO EXISTENTE	MARCA	PREÇO ADITIVADO	VALOR TOTAL

5	ATADURA CREPON 15 CM X 4,5 M	PCT	175	CREMER	R\$ 8,83	R\$ 1.545,25
15	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50 MM X 10 MM	UNID	280	MAXICOR	R\$ 4,60	R\$ 1.288,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.370,25	

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20/2021, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Crato/CE, 14 de outubro de 2021.



CONTRATANTE

JOSE D
ALMEIDA:2014
7422353

Assinado de forma digital
por JOSE D
ALMEIDA:20147422353
Dados: 2021.10.14
13:54:21 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Leticia Rayane F. Bezerra
Nome:
CPF: 048.085.543-89

02. Blener Vinicio Paulino
Nome:
CPF: 056.780.313-92